



MEMORIAL DESCRITIVO



CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA - CONSTRUÇÃO -

JANEIRO – 2022



MEMORIAL DESCRITIVO

- **Obra:** Construção do Complexo de Atendimento ao Produtor Rural de São Félix do Xingu-PA;
- **Local:** Rua da Independência Quadra 058 Lote 01 Setor 06 – Bairro União – Zona Urbana – São Félix do Xingu /PA;
- **Área Total Interventiva:** 588,13m²;
- **Proprietário:** Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA;
- **Responsável Técnico:** Arquiteta e Urbanista Esther Mariano Arruda – CAU/BR A63507-3.

1. INTRODUÇÃO.

O presente projeto destina-se à orientação para a obra de construção do COMPLEXO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, a ser implantado na Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA. A obra é um convênio firmado entre a Secretaria de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP) e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA (PMSFX/PA), que juntos prestam assistência financeira aos diversos setores de agricultura, pecuária e abastecimento, com caráter suplementar, objetivando a reestruturação e o aparelhamento do setor agropecuário municipal.

2. OBJETIVO.

O presente memorial descritivo de construção civil tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da referida obra, bem como definir os materiais a serem empregados na obra, assim como também orientar sobre o correto uso dos mesmos. Esta obra constitui na CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem ainda a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



GENERALIDADES:

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico. Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA.

A obra consiste na CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, com área total Interventiva de: 588,13 m². A obra em questão servirá como fomento ao desenvolvimento do setor de agropecuário, para atender a demanda existente na localidade, além de dar uma nova integração aos serviços prestados para o Produtor Rural.

A área de intervenção (Setor União) se caracteriza pelo fácil acesso e ainda é aonde se localiza o Parque de Exposições Rosiron Prudente, o maior e mais equipado da região. Com a implementação deste projeto, visa-se a dar início a uma reestruturação do fornecimento de serviços públicos ao produtor rural, bem como para todo o município uma vez ser esta uma localidade de forte importância para a População. Com isso se traria melhorias no processo de urbanização, regularização e integração da região supracitada, criando assim, um sistema de desenvolvimento sustentável para a cidade e o município. Sabe-se ainda, que no município de São Félix do Xingu/PA a atividade agropecuária é a principal fonte de renda da população, acarretando enorme demanda de atendimento também nos serviços públicos relacionados. Uma vez estando os principais serviços ao produtor centralizados, o produtor atendido se beneficia pela agilização de suas demandas, e o todos os setores públicos implicados também se beneficiam pela redução nos seus custos de operacionais, como energia, água, vigilância, recepção. Visto que é notório o conhecimento desta realidade, visa-se a implantação deste projeto. O Complexo de atendimento ao produtor rural será uma importante área de integração do atendimento no município.

Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados, será necessário que o participante da licitação faça uma vistoria *In loco*, para verificar as possíveis dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra; Os materiais e serviços a serem empregados na obra serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios de boa técnica devendo ainda satisfazer as Normas Brasileiras, às Especificações, Orçamento, Fiscalização e Projetos específicos.

O Programa de Reestruturação e Aparelhagem dos órgãos de atendimento ao produtor rural municipal faz parte das ações daquilo que podemos chamar de Plano de Desenvolvimento Social, e visa aprimorar a infraestrutura agropecuária no município de São Félix do Xingu/PA, bem como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O programa além reestruturar a infraestrutura de atendimento ao Produtor do município de São Félix do Xingu com caráter suplementar, oferece o fortalecimento da integração entre setores e o beneficiário dos serviços.





A fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos e fará demolir, por conta e riscos da empreiteira, em todo ou em parte os referidos serviços mal executados.

Todas as documentações legais ou necessárias no decorrer da obra ficarão a cargo da Contratada, inclusive a anotação de todos os projetos de execução, junto ao CREA/CAU.

4. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS.

- Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:
- Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- Áreas Externas – Setorizadas de forma a organizar os fluxos por tipo de público e condicionar o acesso ao estacionamento, entradas e saídas também por público;
- Layout – O dimensionamento dos serviços foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento de cada etapa da obra;
- Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

5. PROJETOS.

Esta obra possui os seguintes projetos:

- Projeto arquitetônico com acessibilidade;
- Projeto estrutural;
- Projeto elétrico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de Proteção contra incêndio;
- Projeto terraplenagem;

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, projeto de instalações elétricas, acessibilidade, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanadas os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.





Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

6. ESPECIFICAÇÕES.

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

Os materiais, de um modo geral (madeiras, metais, fibrocimentos, tintas, elétricos, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

A obra será demarcada com rigor, devendo todos os alinhamentos e cotas estar de acordo com o Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo.

Deverá existir um DIÁRIO DE OBRAS onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projeto e da Fiscalização.

Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

7. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.

Em virtude da localidade onde será desenvolvida e executada a obra e visando dar maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto comum. Algumas das premissas deste projeto comum têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado na localidade, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões lazer e convívio social estabelecidos pelas normas técnicas;



- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

8. NORMAS TÉCNICAS.

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

9. LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA.

A obra deverá ser executada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível.

As paredes deverão ser locadas pelos seus eixos, a fim de compensar as diferenças entre as medidas reais dos tijolos e aquelas consignadas em planta.

10. INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES.

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas.

Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave, conforme Código de Posturas.

11. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES.

Todos os ambientes deverão ser executados, nas dimensões, com os materiais e serviços especificados em projeto e demais documentos pertinentes a este convênio.

Auditório:

- Consiste em auditório com palco e plateia com capacidade para 100 pessoas sem cadeiras fixas. Este ambiente será utilizado para cursos, instruções técnicas, reuniões e eventos relacionados aos interesses dos produtores rurais.

Foyer:

- O Foyer é um local que conecta a entrada ao auditório, será utilizado para credenciamento e informações aos participantes em eventos, sem que essas atividades atrapalhem o evento enquanto este ocorre no auditório. Pode ser utilizado para servir lanches nos intervalos quando o público não for de lotação máxima.

INTERPA:



- Será utilizado para funcionamento local do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – INTERPA no Município.

SEDEME:

- Será utilizado para funcionamento local da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME no Município.

SEDAP:

- Será utilizado para funcionamento local da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DE PESCA – SEDAP no Município.

SEMAS:

- Será utilizado para funcionamento local da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE no Município.

ADEPARÁ:

- Será utilizado para funcionamento local da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARÁ no Município. Com um espaço físico mais amplo que as demais entidades, comportando até 8 funcionários, mais local para arquivo. A localização do órgão também permite que possam ser realizadas expansões futuras em caso de aumento na demanda.

EMATER:

- Será utilizado para funcionamento local do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – INTERPA no Município.

Recepção e Espera:

- Uma recepção na área administrativa do complexo e uma espera comum aos órgãos de atendimento ao público permitindo total conforto ao usuário.

Administração:

- Será utilizada para a administração do complexo e como sala de reuniões para até 14 pessoas. Possui um banheiro privativo.

Sala secretária:

- Será utilizada por uma ou mais secretárias dependendo da demanda, e possui acesso interno aos demais ambientes.

Almoxarifado:

- Será utilizado para guarda de materiais, documentos administrativos.

Copa:





- A Copa é um pequeno ambiente de apoio para chá, café, tomar água e fazer lanches rápidos.

Depósito de Material de limpeza:

- Como o próprio nome diz, é um local de apoio ao pessoal da limpeza para guarda de materiais e utensílios de limpeza, além de um tanque também para apoio à limpeza.

Banheiros públicos e privativos:

- Os Banheiros foram distribuídos de forma a tornar confortável a permanência dos colaboradores, onde cada órgão possui banheiros privativos, e cada local de atendimento e permanência de público possui um conjunto de banheiros (masculino e feminino) adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Varandas:

- São os espaços abertos de conexão com a área externa, e servem para proteção contra intempéries. Por ser a região de projeto quente e úmida, é comum o uso generoso de varandas para fornecer maior conforto térmico às edificações.

Áreas externas:

- Cobertura – Será executada a cobertura com estrutura metálica e cobertura e telha metálica termo acústica;
- Iluminação – Foi dimensionada de acordo com a utilização e permanência nos ambientes, priorizando o uso da iluminação em LED sempre que possível;
- Estacionamento Público – Será utilizado para o estacionamento público o espaço remanescente entre a rua e a frente do terreno. Este estacionamento possuirá 18 vagas, as demais poderão aproveitar o Estacionamento na frente do parque de exposição, que é uma área pública já empregue para esse fim.
- Estacionamento Privativo – Este estacionamento é direcionado aos colaboradores do complexo e conta com 15 vagas sendo 01 reservada para deficiente físico.

12. SERVIÇOS FINAIS/ TERMOS DE GARANTIA.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do Centro Cultural, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, todos os documentos que se fazem necessários para o perfeito entendimento dos serviços executados, tais como diário da obra, respectivos Manuais de Instrução (caso haja) e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como:





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria de Serviços Urbanos – SEMURB



equipamentos contra incêndio, louças e metais sanitários, etc. A fiscalização deverá entregar tal documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra.

São Félix do Xingu/PA, 28 de janeiro de 2021.

ESTHER MARIANO ARRUDA
Arquiteta e Urbanista da PMSFX. – PA
CAU/BR nº. A63507-3

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Félix do
Xingu/PA